



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 525/ GRANDES RIOS, Segunda - Feira 24 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO
DA Dispensa 1/2014.

Contrato Administrativo nº 15/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: TRANS-RAFAEL DE OLIVEIRA –TRANSPORTE TURISMO e LOCAÇÃO DE VEICULOS E AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 11.099.085/0001-23, Rua Ismael Pinto Siqueira, 743, centro, Cep. 86840-000-Faxinal-Pr.

OBJETO: contratação de agência de viagens para o fornecimento de passagens aéreas visando atender às necessidades do Município de Grandes Rios.

VALOR: R\$ 7.819,92 (**sete mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos**), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente de 03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 24/02/2014 a 24/04/2014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 24/02/2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria

PORTARIA Nº 015/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª Elizabete Galhardo Severino, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 10/08/2007 a 09/08/2008, a partir desta data (01/02/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Março de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,co efeito retroativo a 01/02/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª Maria Helena Correia, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 03/06/2010 a 02/06/2011, a partir desta data (01/02/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Março de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,co efeito retroativo a 01/02/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª Carla Grizielly R. Silvestrini, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 04/06/2009 a 04/06/2010, a partir desta data (01/02/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Março de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,co efeito retroativo a 01/02/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª Marlene Ribeiro Leal Dias, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 14/03/2012 a 14/03/2013, a partir desta data (01/02/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Março de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,co efeito retroativo a 01/02/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª Claudia Aparecida Giroto Baldo, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 19/06/2010 a 18/06/2011, a partir desta data (01/02/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Março de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,co efeito retroativo a 01/02/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº. 044/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 525/ GRANDES RIOS, Segunda - Feira 24 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 2 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 18/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Motorista de Ônibus, o funcionário público Municipal Sr. Emerson Pires Maduro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.102.807-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 049/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe do Dpto de Gestão e Planejamento, desta municipalidade, a partir de 24 de Fevereiro de 2014, a Senhora Ana Clara Andriane, brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.123.761-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 345.610.588-69.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

Os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: 21 A 31 de Janeiro de 2014, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

Cópia do comprovante que votou na última eleição;

Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;

Cópia do Alistamento Militar;

Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;

Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;

Certidão de Antecedentes Criminais;

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;

Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;

Laudo médico quando portador de deficiência física;

Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

Carteira de habilitação (CNH) D.

MOTORISTA		Pontuação	Classificação
12º	Fernando Bianchi Alexandrino	6,7	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

